

DESPACHO SECRETARIAL nº 161/2017
Referente ao protocolado nº 13.519.398-4.

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com base nas manifestações da Comissão Especial de Licitação às fls. 2654/2671 e fls. 2681/2683, considerando a Informação nº 483/2017 - ATJ/SEDS, nos termos dos artigos 91 e 132, da Lei nº 15.608/2007 e aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **REVOGO** o procedimento de contratação por meio da Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC nº 01/2015, conforme as regras estabelecidas no Contrato de Empréstimo nº 3129/OC-BR e as normas da GN-2350/9, visando à contratação de serviços técnicos especializados em assessoramento técnico, administrativo e financeiro, gerenciamento monitoramento e avaliação, bem como serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gestão do Programa Integrado de Inclusão Social e Realização Urbana - Família Paranaense.
2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade.
3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 17 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**